

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Prefeitura de Mangaratiba zera fila de espera para cirurgias de vasectomia

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Saúde, alcançou um importante marco em 2025: a fila de espera para o procedimento de vasectomia foi totalmente zerada no município. E em apenas quatro meses, o mutirão de vasectomia atendeu mais de 40 pacientes no Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

O mutirão teve como objetivo ampliar o acesso ao procedimento, promover o planejamento familiar e fortalecer os cuidados com a saúde do homem, garantindo mais agilidade e qualidade nos serviços oferecidos à população. Vale destacar que a vasectomia é um procedimento gratuito, seguro e eficaz, que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias mangaratibenses.

Para participar, é preciso ser paciente do Programa Municipal de Saúde do Homem, disponível em todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Os interessados devem procurar a unidade mais próxima para se cadastrar e participar das próximas etapas do mutirão.



**Prefeitura de Mangaratiba
zera fila de espera para
cirurgias de vasectomia**

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2387, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 17 de outubro de 2025, ano XXI.

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8579 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

Considerando a solicitação de INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, realizada pela Secretaria requisitante, nos autos do Processo Administrativo nº 8579/2024;

LEIA-SE:

Considerando a solicitação de INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, realizada pela Secretaria requisitante, nos autos do Processo Administrativo nº 2485/2025;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025 – PE 012/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12165/2021- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: ATLANTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada na aquisição de condicionadores de ar em atendimento as Unidades Escolares no Município de Mangaratiba/RJ, cujas especificações de quantitativo e custos se encontram descritos no Termo de Referência parte integrante do instrumento convocatório.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.08.01.12.361.00 09.2048.4.4.90.52.00, E Emenda Nº 202100945-5

Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 154.214,28 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de outubro de 2025.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 (CONTRATO PRINCIPAL

Nº 143/2022)

(Fundação Mario Peixoto) –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9552/2024 – TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

Contratante: FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Contratada: EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato administrativo 143/2022, que tem como escopo a contratação de empresa para a locação de licença e uso de software acompanhado, manutenção e suporte, nas áreas administrativas, financeiras, orçamentárias, recursos humanos, folha de pagamento, portal da transparência, contratação de banco de hora para desenvolvimentos de novos módulos, para atender as necessidades da Fundação Mário Peixoto, nos termos definidos pelo inciso IV do art. 57º da lei nº 8.666/93.

Prazo: A contratada terá o prazo de 12 (Dose) meses de vigência. Valor: R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais) Dotação Orçamentária: Recurso do Tesouro: 05.01.04.122.0019.2046.3.3.90.39.00 (recurso 1500)

Royalties: 05.01.02.13.391.0014.2075.3.3.90.39.00 (recurso 1720)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de outubro de 2025.

PORTARIA DEFESA CIVIL Nº 011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Art.14, inciso I., letra a., da Lei 909, de 16 de dezembro de 2013, torna público o Termo de Interdição nº 14/2025, baseado na Análise Técnica de Risco e Danos (ATRD) nº 092/2025 e no Registro de Ocorrência nº 763/2025, referente a vistoria em estrutura, tipo residencial, sito à Rua José Alves de Souza e Silva, nº 51, Parque Bela Vista Mangaratiba-RJ, vinculada ao Processo Administrativo nº 13711/2025, de 24 de outubro de 2025.

Conforme previsão vigente no Art.14, inciso I. b) Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a apresentação de Defesa Prévia do proprietário ou possuidor do imóvel interditado. A Defesa Prévia deve ser apresentada, através do competente processo administrativo municipal e destinada à SEMDEC. c) O descumprimento do Auto de Interdição acarretará sanção administrativa de Multa prevista no § 4º, conforme o valor definido no Auto de Interdição, além das sanções previstas na legislação penal.

PORTARIA Nº 3608 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3537 de 14 de outubro de 2025, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2384, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) LÍVYA BRANDÃO DE BARROS NÓBREGA, do Cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA POPULAR, símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 3609 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3281/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DAVIDSON HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1306 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Port. 1290/25,
RESOLVE:

Art.1º Designar EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente JEANE DA SILVA HOTTES, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 5683/2025:

•GOLVIMLOGISTICA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 21.057.713/0001-61, CONTRATO N.º. 062/2025;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 1307 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,
RESOLVE:

Art.1º Designar ROMULLO ABRAHÃO DA SILVA, CPF: 17152400733, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Locação de imóvel situado à Rua Joaquim Cardoso da Cruz (antiga Avenida Frei Afonso), nº 1440, Quadra 44, Lote 08, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) a(o) Sr.(a) JAQUELINE OLIVEIRA MARTINS, oriundo do Processo Administrativo nº 7684/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 054/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 18 de setembro de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1308 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,
RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa: YAN CANTOR LTDA – CNPJ: 54.023.131/0001-13, oriunda do Processo Administrativo nº. 12546/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 063/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de outubro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTÁRIA SME Nº 43, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS
MATRÍCULAS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MUNICIPAL – CEIMS E CRECHES
CONVENIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO O Edital nº 02/SMEEL/2024, que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2025, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba e Creches conveniadas, em especial no item 11.1.

CONSIDERANDO no Edital nº 02/SMEEL/2024, o item 8.2,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a autorização das matrículas e as inscrições dos candidatos nos Centros de Educação Infantil Municipal – CEIMs e creches conveniadas que não efetuaram a mesma no período de 01/07/2025 a 04/07/2025

CEIM DAISE PIRES DOS SANTOS		
BERÇÁRIO A		
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO
1	2025001498	MARIA ELISA BARBOSA RANGEL

CRECHE PINGUINHO DE GENTE		
BERÇÁRIO B		
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO
1	2025001560	HELOISE DAS CHAGAS ERVATI

CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA		
BERÇÁRIO B		
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO
1	2025001555	ANA LIZ TAVARES FERREIRA DE CASTRO

CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO		
BERÇÁRIO B		
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO
1	2025001218	HADASSA MOREIRA CABRAL

CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA		
NÍVEL 2		
1	2025001242	RAFAEL MARINHO DE SOUZA

Art. 2º - Informar aos responsáveis dos candidatos listados acima que, para concorrer novamente à vaga, deverão realizar novo cadastro.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de outubro de 2025.


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO AVALIADOR DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.178/2025, que regulamenta a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Municipais, bem como as disposições do Edital nº 03/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 03/2025, que regulamenta o processo seletivo para composição das equipes gestoras das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e nomear o Comitê Técnico Avaliador, responsável pela análise, avaliação e validação das etapas previstas no referido processo seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Avaliador do Processo Seletivo para Composição das Equipes Gestoras das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de avaliar as etapas do certame, conforme critérios definidos no edital.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o referido Comitê os seguintes membros:
I-Darquicineia Alves de Oliveira Dias – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II-Maria José da Silva Portocarrero – Representante da Secretaria Municipal de Educação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

III-Tamires Gonçalves de Moraes Guerra – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV-Laís Camara da Rocha – Representante do Conselho Municipal de Educação;

V-Rose do Nascimento Ximenes – Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais Educação.

Art. 3º Compete ao comitê Técnico Avaliador:

I-Proceder à análise técnica e pedagógica dos planos de gestão;

II-Exercer outras atribuições inerentes à função avaliadora, conforme disposto no edital.

Art. 4º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 2044/2025

Resumo Balancete do Mês de setembro de 2025		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO PREVI MANGARATIBA
RECEITAS		
Saldo do mês de agosto		
APLICAÇÕES		
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS (TAXA ADMINISTRATIVA)	0,00	
BANCO DO BRASIL S/A - INVESTIMENTOS	1.977.977,81	
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS	0,00	
FIDC PREMIUM SR	50.371,42	
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BRADESCO S/A	20.361,90	
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	
BANCO DO BRASIL S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	13.453,65	
BRADESCO S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	18.939,75	
SALDO EM BANCO (31/08/2025)		2.081.104,53
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Contribuição Servidor Ativo - CEDIDOS	1.159,62	
Contribuição Servidor Ativo – PREFEITURA	1.084.760,32	
Contribuição Servidor Ativo – CÂMARA	44.320,71	
Contribuição Servidor Ativo – SAÚDE	214.586,73	
Contribuição Servidor Ativo – FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO	400,67	
Contribuição Servidor Ativo - PREVI MANGARATIBA	4.304,83	
Contribuição Servidor Pensionistas - PREVI MANGARATIBA	519,39	
Contribuição Servidor Inativos - PREVI MANGARATIBA	31.632,97	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 1119/2018 – PARCELA 89/200)	226.615,14	
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 359/2021 – PARCELA 56/60)	121.767,80	
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 928/2021 – PARCELA 46/156)	24.639,48	
Multas e Juros Parcelamentos De Débitos	350.040,88	
Multas e Juros Patronal - Prefeitura	73.510,66	
Contribuição Patronal - PREFEITURA	769.611,59	
Contribuição Patronal - SAÚDE	214.586,73	
Contribuição Patronal - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO	400,67	
Contribuição Patronal - CÂMARA	44.320,70	
Contribuição Ativo Civil Patronal - CEDIDOS	1.159,62	
Compensação Previdenciária - COMPREV	49.904,78	
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.258.243,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - PREFEITURA		38.856,26
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
INSS (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)	3.989,52	
IRRF (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)	267.909,56	
PREVI (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)	4.304,83	
SISPMUM (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)	999,82	
Pensão Alimentícia (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)	6.290,59	
Planos de Saúde Unimed (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)	80.861,90	
Planos de Saúde Bradesco (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)		
Empréstimo Consignado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)	75.988,51	
Empréstimo Consignado Bradesco (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)	234.469,63	
Empréstimo Consignado Banco do Brasil (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)	10.634,81	
SEPE (Ref. Folha de SETEMBRO/2025)	164,35	
TOTAL RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		685.613,52
TOTAL GERAL		6.063.817,60

DESPESAS		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Servidor e Cargo Comissão)SETEMBRO/2025	78.563,90	
Inativos (PREVI) - Ref. SETEMBRO/2025 - Executivo	3.163.532,52	
Inativos (PREVI) - Ref. SETEMBRO/2025 – Legislativo	142.603,93	
Pensionistas (PREVI) - Ref. SETEMBRO/2025	593.329,29	
Inativos (PMM) - Ref. SETEMBRO/2025	21.881,52	
Pensionistas (PMM) - Ref. SETEMBRO/2025	16.974,74	
Obrigação Patronal	7.752,07	
Crédito e Mercado - Consultoria de Investimentos	1.365,53	
ENEL - Companhia de Eletrecidade	843,90	
CEDAE - Companhia de Água e Esgoto	209,41	
Tarifa Bancária	14,64	
Aluguel Sede Previ	6.828,00	
Membros do CAP, FISCAL e COMITÊ de Investimento	13.112,16	
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
INSS (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	3.989,52	
IRRF (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	269.080,63	
Pensão Alimentícia (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	6.290,59	
Planos de Saúde Bradesco (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	2.382,63	
Planos de Saúde Unimed (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	80.672,28	
Empréstimo Consignado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	83.933,48	
Empréstimo Consignado Bradesco (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	224.160,06	
Empréstimo Consignado Banco do Brasil (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	10.202,79	
Contribuição PREVI MANGARATIBA (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	4.304,83	
SEPE (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	164,35	
SISPMUM (Ref. Folha de AGOSTO/2025)	994,51	
TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		686.175,67
APLICAÇÕES		
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS (TAXA ADMINISTRATIVA)	0,00	
BANCO DO BRASIL S/A - INVESTIMENTOS	551.241,73	
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS	0,00	
FIDC PREMIUM SR	50.371,42	
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BRADESCO S/A	3.073,37	
BANCO DO BRASIL S/A	723.063,30	
BANCO DO BRASIL S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	2.697,21	
BRADESCO S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	183,29	
SALDO EM BANCO (30/09/2025)		
TOTAL GERAL		6.063.817,60

Presidente
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Contadora
DANIELE ABRAHÃO DE FREITAS

Diretor Financeiro
DEILTON LOPES DE OLIVEIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Movimento Financeiro



Exercício de 2025

Data: 01/09/2025 a 30/09/2025

Resumo do Caixa							
Saldo Anterior (a)	Receitas (b)	Retiradas (c)	Despesas (d)	Depósitos (e)	Saldo = (a + b + c - d - e)		
0,00	3.982.713,07	15.431.865,03	4.733.187,28	14.681.390,82	0,00		

Movimentação das Contas de Caixa e Bancos							
Ficha	Conta		Anterior	Depósitos	Retiradas	Atual	Disponível
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas			52.755,30	12.093.121,90	11.416.860,03	729.017,17	729.017,17
001 - Banco do Brasil S.A.			13.453,65	7.300.793,21	6.588.486,35	725.760,51	725.760,51
Agência: 3836-0			0,00	7.291.341,98	6.568.278,68	723.063,30	723.063,30
55249	001 3836-0 5496-8	Conta Corrente	18000000 - 000.0000	0,00	7.291.341,98	723.063,30	723.063,30
Agência: 3836-9			13.453,65	9.451,23	20.207,67	2.697,21	2.697,21
55263	001 3836-9 27034-2	CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVA	15000000 - 000.0000	13.453,65	9.451,23	2.697,21	2.697,21
104 - Caixa Econômica Federal			0,00	83.933,48	83.933,48	0,00	0,00
Agência: 887-0			0,00	83.933,48	83.933,48	0,00	0,00
55250	104 887-0 137-9	Conta Corrente CEF	18000000 - 000.0000	0,00	83.933,48	0,00	0,00
237 - Banco Bradesco S.A.			39.301,65	4.708.395,21	4.744.440,20	3.256,66	3.256,66
Agência: 0886-9			39.301,65	4.708.395,21	4.744.440,20	3.256,66	3.256,66
55246	237 0886-9 00401-4	Bradesco - Rec. de Contribuição	18000000 - 000.0000	20.361,90	4.618.395,21	3.073,37	3.073,37
55254	237 0886-9 15348-6	Banco Bradesco - TAXA ADMINISTRAÇÃO Q/C	18000000 - 000.0000	18.939,75	90.000,00	183,29	183,29
1.1.4.4.1.01.05.00.00.00 - Fundos de Investimento em Renda Fixa (F)			1.977.977,81	2.588.268,92	4.015.005,00	551.241,73	551.241,73
001 - Banco do Brasil S.A.			1.977.977,81	2.588.268,92	4.015.005,00	551.241,73	551.241,73
Agência: 3836-9			1.977.977,81	2.588.268,92	4.015.005,00	551.241,73	551.241,73
55255	001 3836-9 5456-8	BB PREVID - RF PERFIL	18000000 - 000.0000	849.860,47	2.538.364,02	58.219,49	58.219,49
55251	001 3836-9 5496-8	CONTA APLICAÇÃO	18000000 - 000.0000	1.128.117,34	49.904,90	493.022,24	493.022,24
1.1.4.4.1.01.07.00.00.00 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (F)			50.371,42	0,00	0,00	50.371,42	50.371,42
094 - BANCO FINAXIS S.A			50.371,42	0,00	0,00	50.371,42	50.371,42
Agência: 0001-0			50.371,42	0,00	0,00	50.371,42	50.371,42
55257	094 0001-0 22000047-0	FIDIC PREMIUM SR	18000000 - 000.0000	50.371,42	0,00	50.371,42	50.371,42
Total			2.081.104,53	14.681.390,82	15.431.865,03	1.330.630,32	1.330.630,32



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Setembro - 01/09/2025 a 30/09/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	1	Receitas Correntes				22.641.832,19	22.641.832,19	1.431.590,02	13.328.609,51	9.313.222,68	
	1.2	Contribuições				17.373.962,35	17.373.962,35	1.381.685,24	12.883.959,03	4.490.003,32	
	1.2.1	Contribuições Sociais				17.373.962,35	17.373.962,35	1.381.685,24	12.883.959,03	4.490.003,32	
	1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Socia				17.373.962,35	17.373.962,35	1.381.685,24	12.883.959,03	4.490.003,32	
	1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil				17.373.962,35	17.373.962,35	1.381.685,24	12.883.959,03	4.490.003,32	
	1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo				17.373.962,35	17.373.962,35	1.349.532,88	12.621.754,34	4.752.208,01	
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal				17.373.962,35	17.373.962,35	1.349.532,88	12.621.754,34	4.752.208,01	
1	1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos		18000000	000.3127	11.132,43	11.132,43	1.159,62	10.373,90	758,53	
2	1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura		18000000	000.3127	13.795.577,51	13.795.577,51	1.084.760,32	10.128.460,00	3.667.117,51	
3	1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara		18000000	000.3127	618.181,19	618.181,19	44.320,71	366.437,25	251.743,94	
4	1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Mário Peixoto		18000000	000.3127	4.781,13	4.781,13	400,67	3.647,29	1.133,84	
5	1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Fundo de Saúde		18000000	000.3127	2.908.169,76	2.908.169,76	214.586,73	2.079.331,89	828.837,87	
6	1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Previ Mangaratiba		18000000	000.3127	36.120,33	36.120,33	4.304,83	33.504,01	2.616,32	
	1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo						31.632,97	258.197,50		258.197,50
30	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		18000000	000.3127			31.632,97	258.197,50		258.197,50
	1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas						519,39	4.007,19		4.007,19
29	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		18000000	000.3127			519,39	4.007,19		4.007,19
	1.3	Receita Patrimonial				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2	Valores Mobiliários				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				572.917,00	572.917,00			572.917,00	
7	1.3.2.1.01.0.1.63	Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS		18000000	000.3127	572.917,00	572.917,00			572.917,00	
	1.9	Outras Receitas Correntes				4.694.952,84	4.694.952,84	49.904,78	444.650,48	4.250.302,36	
	1.9.9	Demais Receitas Correntes				4.694.952,84	4.694.952,84	49.904,78	444.650,48	4.250.302,36	
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes				4.694.952,84	4.694.952,84	49.904,78	444.650,48	4.250.302,36	
	1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				4.429.190,88	4.429.190,88	49.904,78	444.650,48	3.984.540,40	
8	1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal		18000000	000.3127	4.429.190,88	4.429.190,88	49.904,78	444.650,48	3.984.540,40	
	1.9.9.9.99	Outras Receitas				265.761,96	265.761,96			265.761,96	
	1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias				265.761,96	265.761,96			265.761,96	
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de				265.761,96	265.761,96			265.761,96	
9	1.9.9.9.99.2.2.03	Previ Mangaratiba		18000000	000.3127	265.761,96	265.761,96			265.761,96	
	7	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária				27.814.695,20	27.814.695,20	1.826.653,27	21.843.571,32	5.971.123,88	
	7.2	Contribuições - Intra OFSS				27.814.695,20	27.814.695,20	1.826.653,27	21.843.571,32	5.971.123,88	
	7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS				27.814.695,20	27.814.695,20	1.826.653,27	21.843.571,32	5.971.123,88	
	7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Socia				27.814.695,20	27.814.695,20	1.826.653,27	21.843.571,32	5.971.123,88	
	7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS				18.647.993,34	18.647.993,34	1.103.589,97	15.489.324,02	3.158.669,32	
	7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS				18.647.993,34	18.647.993,34	1.103.589,97	15.489.324,02	3.158.669,32	
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS				18.647.993,34	18.647.993,34	1.030.079,31	15.415.813,36	3.232.179,98	
10	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Prefeitura		18000000	000.3127	15.105.728,85	15.105.728,85	769.611,59	12.336.141,63	2.769.587,22	
11	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Câmara		18000000	000.3127	618.181,17	618.181,17	44.320,70	380.667,00	237.514,17	
12	7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Fundação Mário Peixoto		18000000	000.3127	4.781,13	4.781,13	400,67	3.647,29	1.133,84	
13	7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		18000000	000.3127	2.908.169,76	2.908.169,76	214.586,73	2.685.505,87	222.663,89	
14	7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Cedidos		18000000	000.3127	11.132,43	11.132,43	1.159,62	9.851,57	1.280,86	
	7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS						73.510,66	73.510,66		73.510,66
31	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multa e Juros - Prefeitura		18000000	000.3127			73.510,66	73.510,66		73.510,66
	7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS				9.166.701,86	9.166.701,86	723.063,30	6.354.247,30	2.812.454,56	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Setembro - 01/09/2025 a 30/09/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS				9.166.701,86	9.166.701,86	723.063,30	6.354.247,30	2.812.454,56	
	7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS				4.961.835,97	4.961.835,97	373.022,42	3.357.201,78	1.604.634,19	
15	7.2.1.5.51.1.1.03	Acordo de Parcelamento - Lei nº 359/2021		18000000	000.3127	764.360,83	764.360,83	121.767,80	1.095.910,20		331.549,37
16	7.2.1.5.51.1.1.05	Acordo de Parcelamento nº 218/2019		18000000	000.3127	546.962,32	546.962,32			546.962,32	
17	7.2.1.5.51.1.1.06	Acordo de Parcelamento nº 928/2021		18000000	000.3127	309.333,89	309.333,89	24.639,48	221.755,32	87.578,57	
18	7.2.1.5.51.1.1.07	Acordo de Parcelamento nº 1124/2017		18000000	000.3127	771.006,38	771.006,38	61.413,24	552.719,16	218.287,22	
19	7.2.1.5.51.1.1.08	Acordo de Parcelamento nº 1125/2017		18000000	000.3127	360.018,01	360.018,01	24.869,85	223.828,65	136.189,36	
20	7.2.1.5.51.1.1.09	Acordo de Parcelamento nº 1123/2017		18000000	000.3127	265.761,96	265.761,96	21.168,83	190.519,47	75.242,49	
21	7.2.1.5.51.1.1.10	Acordo de Parcelamento nº 1133/2017		18000000	000.3127	1.944.392,58	1.944.392,58	119.163,22	1.072.468,98	871.923,60	
	7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS				4.204.865,89	4.204.865,89	350.040,88	2.997.045,52	1.207.820,37	
22	7.2.1.5.51.1.2.01	Multas e Juros - Prefeitura - Termo de Parcelamento - Acordo 1.133/2017		18000000	000.3127	892.255,42	892.255,42	137.131,24	1.261.878,81		369.623,39
23	7.2.1.5.51.1.2.03	Acordo de Parcelamento - Acordo 359/2021		18000000	000.3127	1.482.821,25	1.482.821,25	83.519,07	622.550,60	860.270,65	
24	7.2.1.5.51.1.2.05	Acordo de Parcelamento nº 218/2019 - Multas e Juros		18000000	000.3127	623.316,02	623.316,02			623.316,02	
25	7.2.1.5.51.1.2.06	Acordo de Parcelamento nº 928/2021 - Multas e Juros		18000000	000.3127	45.395,89	45.395,89	5.736,50	48.339,90		2.944,01
26	7.2.1.5.51.1.2.07	Acordo de Parcelamento nº 1124/2017 - Multas e Juros		18000000	000.3127	690.919,08	690.919,08	70.673,44	608.278,10	82.640,98	
27	7.2.1.5.51.1.2.08	Acordo de Parcelamento nº 1125/2017 - Multas e Juros		18000000	000.3127	232.001,99	232.001,99	28.619,85	246.327,74		14.325,75
28	7.2.1.5.51.1.2.09	Acordo de Parcelamento nº 1123/2017 - Multas e Juros		18000000	000.3127	238.156,24	238.156,24	24.360,78	209.670,37	28.485,87	

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	50.456.527,39	50.456.527,39	3.258.243,29	35.172.180,83	
GeoSIAP - PMMANGARATIBA - Personalizado					Página 2 de 3



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Setembro - 01/09/2025 a 30/09/2025

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
	06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA			14.710.956,14	14.710.956,14	724.469,78	6.139.978,94		
	Consignações					685.613,52	5.796.595,83		
56413	5.2.11.01.0002 - CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR RPPS	186	000.0000			4.304,83	34.289,56		
56410	5.2.11.02.0007 - CONTRIBUIÇÃO INSS	186	000.0000			3.989,52	33.025,76		
56411	5.2.11.04.0015 - I.R.R.F	186	000.0000			267.909,56	2.243.435,00		
56412	5.2.11.10.0003 - PENSÃO ALIMENTICIA	186	000.0000			6.290,59	57.444,65		
56415	5.2.11.11.0006 - PLANO DE SAÚDE UNIMED	186	000.0000			80.861,90	673.964,34		
56416	5.2.11.11.0007 - PLANO DE SAÚDE BRADESCO	186	000.0000				18.108,13		
56419	5.2.11.13.0011 - CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO - SISPMUN	186	000.0000			999,82	8.429,88		
56417	5.2.11.15.0005 - EMP. CAIXA ECONOMICA	186	000.0000			75.988,51	801.313,18		
56418	5.2.11.15.0006 - EMP. BANCO BRADESCO	186	000.0000			234.469,63	1.872.984,06		
56428	5.2.11.15.0038 - EMP. BANCO DO BRASIL	180	000.3127			10.634,81	50.987,40		
50661	5.2.11.99.0049 - Plano de Saúde Unimed	100	000.0000				464,96		
50671	5.2.11.99.0050 - I.N.S.S.	100	000.0000				951,62		
50654	5.2.11.99.0056 - SISPMUM	100	000.0000						
56425	5.2.11.99.0062 - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO RJ - SEPE	186	000.0000			164,35	1.197,29		
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO						573,58		
56420	5.2.31.01.0002 - BLOQUEIO JUDICIAL	186	000.0000				573,58		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			14.710.956,14	14.710.956,14	38.856,26	345.164,60		
56426	5.6.01.01.0007 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA" - Recursos Ordinários	150	000.1100	14.710.956,14	14.710.956,14	38.856,26	345.164,60	14.365.791,54	
	Ativo Realizável						-2.355,07		
56430	5.1.01.05.0001 - BLOQUEIO EMITIDO PELA PREFEITURA DE MANGARATIBA	180	000.3127						
56429	5.1.02.26.0001 - PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA CONTAS INDEVIDAS, POR ERRO NO ARQUIVO BANCÁRIO DA FOLHA DE	186	000.3127					-2.355,07	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercicio de 2025

Período: Setembro - 01/09/2025 a 30/09/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	51.371.906,02			4.038.347,59	34.978.658,63	4.046.515,76	34.907.398,91	4.047.011,61	34.907.398,91		71.259,72
	06.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	51.371.906,02			4.038.347,59	34.978.658,63	4.046.515,76	34.907.398,91	4.047.011,61	34.907.398,91		71.259,72
	06.01.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	51.371.906,02			4.038.347,59	34.978.658,63	4.046.515,76	34.907.398,91	4.047.011,61	34.907.398,91		71.259,72
	09.272.0012.2036 - Manutenção das Aposentadorias e Pensões - RPPS	46.325.772,91			3.938.322,00	33.946.985,23	3.938.322,00	33.942.279,99	3.938.322,00	33.942.279,99		4.705,24
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	615.378,63			38.856,26	351.239,23	38.856,26	351.239,23	38.856,26	351.239,23		
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	615.378,63			38.856,26	351.239,23	38.856,26	351.239,23	38.856,26	351.239,23		
	000.1100 - RECURSOS DO TESOUREIRO - RT	565.378,63			38.856,26	351.239,23	38.856,26	351.239,23	38.856,26	351.239,23		
1	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	293.708,55			21.881,52	195.476,04	21.881,52	195.476,04	21.881,52	195.476,04		
3	3.1.90.03.00 - Pensões	221.670,08			16.974,74	150.788,14	16.974,74	150.788,14	16.974,74	150.788,14		
7	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00										
9	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00				4.975,05		4.975,05		4.975,05		
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	50.000,00										
5	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	45.710.394,28			3.899.465,74	33.595.746,00	3.899.465,74	33.591.040,76	3.899.465,74	33.591.040,76		4.705,24
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	45.710.394,28			3.899.465,74	33.595.746,00	3.899.465,74	33.591.040,76	3.899.465,74	33.591.040,76		4.705,24
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	45.710.394,28			3.899.465,74	33.595.746,00	3.899.465,74	33.591.040,76	3.899.465,74	33.591.040,76		4.705,24
2	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	37.435.394,28			3.306.136,45	28.300.261,72	3.306.136,45	28.295.556,48	3.306.136,45	28.295.556,48		4.705,24
4	3.1.90.03.00 - Pensões	8.000.000,00			593.329,29	5.295.484,28	593.329,29	5.295.484,28	593.329,29	5.295.484,28		
6	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	55.000,00										
8	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00										
10	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00										
	09.272.0019.1001 - Aquisição de Imóveis	300.000,00										
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	300.000,00										
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	300.000,00										
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	300.000,00										
11	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	300.000,00										
	09.272.0019.2017 - Reciclagem e Treinamento de Pessoal	175.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	175.000,00										
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	175.000,00										
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	175.000,00										
12	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	50.000,00										
13	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
14	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00										
15	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00										
	09.272.0019.2037 - Manutenção do RPPS com aplicação da Taxa de Administração	4.071.133,11			100.025,59	1.031.673,40	108.193,76	965.118,92	108.689,61	965.118,92		66.554,48
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	4.071.133,11			100.025,59	1.031.673,40	108.193,76	965.118,92	108.689,61	965.118,92		66.554,48
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	4.071.133,11			100.025,59	1.031.673,40	108.193,76	965.118,92	108.689,61	965.118,92		66.554,48
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	4.071.133,11			100.025,59	1.031.673,40	108.193,76	965.118,92	108.689,61	965.118,92		66.554,48
16	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.436,12			78.563,90	691.421,13	78.563,90	691.421,13	78.563,90	691.421,13		
17	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	250.000,00			7.752,07	66.550,13	7.752,07	66.550,13	7.752,07	66.550,13		
18	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	170.000,00				3.429,65		3.429,65		3.429,65		
19	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	600.696,99				34.185,19	1.365,53	21.961,07	1.365,53	21.961,07		12.224,12
20	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00			13.112,16	226.444,70	19.940,16	172.139,70	19.940,16	172.139,70		54.305,00
21	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			597,46	7.799,43	572,10	7.774,07	1.067,95	7.774,07		25,36
25	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00			1.843,17		1.843,17		1.843,17		
22	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	-5.000,00									
23	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00										



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercicio de 2025

Período: Setembro - 01/09/2025 a 30/09/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	99.997.0012.9001 - Reserva de Contingencia		500.000,00									
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO		500.000,00									
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000		500.000,00									
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS		500.000,00									
24	9.999.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		500.000,00									

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	51.371.906,02			4.038.347,59	34.978.658,63	4.046.515,76	34.907.398,91	4.047.011,61	34.907.398,91		71.259,72	
GeoSIAP - PMMANGARATIBA - Personalizado												



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2025

Período: Setembro - 01/09/2025 a 30/09/2025

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		DESPESA		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A CONCEDER	CONCED. A MAIOR
	03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA								
	Restos a Pagar								
	Restos a Pagar - 2013								
	Restos a Pagar - 2015								
	06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA					686.175,67	5.709.424,47		
	Consignações					686.175,67	5.707.848,71		
56413	5.2.11.01.0002 - CONTIBUIÇÃO AO SERVIDOR RPPS	186	000.0000			4.304,83	33.504,01		
56410	5.2.11.02.0007 - CONTRIBUIÇÃO INSS	186	000.0000			3.989,52	33.029,14		
56411	5.2.11.04.0015 - I.R.R.F	186	000.0000			269.080,63	2.198.706,33		
56412	5.2.11.10.0003 - PENSÃO ALIMENTICIA	186	000.0000			6.290,59	57.444,65		
56415	5.2.11.11.0006 - PLANO DE SAUDE UNIMED	186	000.0000			80.672,28	665.076,72		
56416	5.2.11.11.0007 - PLANO DE SAUDE BRADESCO	186	000.0000			2.382,63	20.354,63		
56419	5.2.11.13.0011 - CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO - SISPMUN	186	000.0000			994,51	8.305,49		
56417	5.2.11.15.0005 - EMP. CAIXA ECONOMICA	186	000.0000			83.933,48	819.908,95		
56418	5.2.11.15.0006 - EMP. BANCO BRADESCO	186	000.0000			224.160,06	1.828.135,15		
56428	5.2.11.15.0038 - EMP. BANCO DO BRASIL	180	000.3127			10.202,79	40.861,20		
50661	5.2.11.99.0049 - Plano de Saúde Unimed	100	000.0000				464,96		
50671	5.2.11.99.0050 - I.N.S.S.	100	000.0000				951,62		
56425	5.2.11.99.0062 - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO RJ - SEPE	186	000.0000			164,35	1.105,86		
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO						1.575,76		
56420	5.2.31.01.0002 - BLOQUEIO JUDICIAL	186	000.0000				1.575,76		
	Restos a Pagar								
	Restos a Pagar - 2024								



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Exercício de 2025

Filtro: Pagamentos de 01/09/2025 a 30/09/2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	137	2025			146	2025	95,83
AMPLA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO R.J.	136	2025			145	2025	400,02
PREVI - MANGARATIBA			274	2025			4.304,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			282	2025			3.572,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			276	2025			560,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			301	2025			71.842,92
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			294	2025			7.958,21
BANCO BRADESCO S/A			277	2025			1.479,59
BANCO BRADESCO S/A			302	2025			188.482,24
BANCO BRADESCO S/A			296	2025			27.195,70
BANCO BRADESCO S/A			297	2025			685,92
BANCO BRADESCO S/A			283	2025			3.929,96
BANCO BRADESCO S/A			288	2025			2.386,65
BANCO DO BRASIL S/A			303	2025			6.797,65
BANCO DO BRASIL S/A			295	2025			2.653,58
BANCO DO BRASIL S/A			280	2025			751,56
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			290	2025			2.354,17
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			275	2025			6.776,47
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			278	2025			517,59
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			292	2025			1.339,06
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			287	2025			544,17
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			284	2025			3.875,59
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			281	2025			8.933,02
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			293	2025			21.004,11
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			286	2025			307,40
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			305	2025			2.382,63
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			304	2025			75.734,93
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			298	2025			228.366,40
S.I.S.P.M.U.M			300	2025			994,51



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Exercício de 2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
SEPE RJ - Sindicao estadual dos Profissionais da Educação			299	2025			164,35
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS	150	2025			160	2025	7.752,07
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			289	2025			3.037,90
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			291	2025			951,62
CLEBER CARLOS DA SILVA	57	2025			161	2025	6.828,00
CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LT	94	2025			162	2025	1.365,53
CONSELHO FISCAL	152	2025			163	2025	2.731,70
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	153	2025			164	2025	6.009,74
COMITÊ DE INVESTIMENTO	154	2025			165	2025	4.370,72
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	156	2025			167	2025	113,58
AMPLA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO R.J.	157	2025			168	2025	443,88
BANCO DO BRASIL S/A	151	2025			177	2025	9,76
BANCO DO BRASIL S/A	151	2025			178	2025	4,88
PREVI - MANGARATIBA	158	2025			169	2025	25.640,52
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	2.566.421,19
PREVI - MANGARATIBA	163	2025			174	2025	110.536,19
FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS - PMM	159	2025			170	2025	19.960,15
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	164	2025			175	2025	532.693,20
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	160	2025			171	2025	13.736,52
PREVI - MANGARATIBA	162	2025			173	2025	23.107,93
PREVI - MANGARATIBA	161	2025			172	2025	7.024,32
PREVI - MANGARATIBA			311	2025			1.551,39
PREVI - MANGARATIBA			334	2025			2.843,58
PREVI - MANGARATIBA			325	2025			1.895,62
PREVI - MANGARATIBA	158	2025			169	2025	4.304,83
PREVI - MANGARATIBA	158	2025			169	2025	5.752,02
PREVI - MANGARATIBA	158	2025			169	2025	1.054,44
PREVI - MANGARATIBA	158	2025			169	2025	751,56
PREVI - MANGARATIBA	158	2025			169	2025	1.551,39
PREVI - MANGARATIBA	158	2025			169	2025	560,00
PREVI - MANGARATIBA	158	2025			169	2025	708,99
PREVI - MANGARATIBA	158	2025			169	2025	1.479,59
PREVI - MANGARATIBA	158	2025			169	2025	-1.054,44



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Exercício de 2025

Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentári		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS - PMM	159	2025			170	2025	1.921,37
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	160	2025			171	2025	307,40
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	160	2025			171	2025	544,17
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	160	2025			171	2025	2.386,65
PREVI - MANGARATIBA	161	2025			172	2025	951,62
PREVI - MANGARATIBA	161	2025			172	2025	1.339,06
PREVI - MANGARATIBA	162	2025			173	2025	3.037,90
PREVI - MANGARATIBA	162	2025			173	2025	2.354,17
PREVI - MANGARATIBA	163	2025			174	2025	10.615,73
PREVI - MANGARATIBA	163	2025			174	2025	8.933,02
PREVI - MANGARATIBA	163	2025			174	2025	1.085,58
PREVI - MANGARATIBA	163	2025			174	2025	5.488,76
PREVI - MANGARATIBA	163	2025			174	2025	1.895,62
PREVI - MANGARATIBA	163	2025			174	2025	4.049,03
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	164	2025			175	2025	519,39
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	164	2025			175	2025	20.857,49
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	164	2025			175	2025	2.653,58
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	164	2025			175	2025	6.871,40
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	164	2025			175	2025	29.734,23
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	19.095,87
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	228.366,40
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	164,35
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	999,82
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	2.843,58
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	75.559,71
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	65.109,97
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	7.229,67
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	195.380,40
PREVI - MANGARATIBA	165	2025			176	2025	2.361,56
							4.733.187,28



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 027/2025 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12493/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de show artístico para realização da Festa do Servidor Público. O evento tem por objetivo promover a valorização e reconhecimentos dos servidores públicos.

FAVORECIDO:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	LOCAL A SE APRESENTAR	VALOR TOTAL
01	WALLACE REIS	DIÁRIA	1 (30/10/2025)	MURIQUI	R\$ 2.500,00

Perfazendo um valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de execução: 30/10/2025 – 16:30 H

Dotação Orçamentária:
02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.36.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 27 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
VITOR TENORIO SANTOS
Data: 27/10/2025 15:30:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

**TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12493/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025- SMTE**, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art 74, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021

FAVORECIDO:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	LOCAL A SE APRESENTAR	VALOR TOTAL
01	WALLACE REIS	DIÁRIA	1 (30/10/2025)	MURIQUI	R\$ 2.500,00

Perfazendo um valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de execução: 30/10/2025 – 16:30 H

Dotação Orçamentária:
02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.36.00

PUBLIQUE-SE.

Mar 27 de outubro de 2025
Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR TENORIO SANTOS
Data: 27/10/2025 15:28:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal